Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO
Numero 051 | Data 04/02/2002 | Rubrica

PROJETO DE LEI Nº. 05 /2002.

Denomina o Centro de Convivência da Terceira Idade localizado no Distrito de São Benedito das Areias de ALVINO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2002, aprovou Projeto de Lei nº. ____/2002, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– O Centro de Convivência da Terceira Idade localizado no Distrito de São Benedito das Areias, passa a denominar-se **ALVINO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**.

Art.2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 04 de Fevereiro de 2002.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
Vereador

JUSTIFICATIVA

ALVINO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Nascido aos 02/12/1936, na cidade de Arceburgo-MG, filho de Antônio de Oliveira e Maria Tarcilha de Jesus, sendo sempre pecuarista, onde posteriormente mudou-se para São Benedito das Areias, onde constituiu família, casando-se com Eulália Santana Silva Oliveira, sendo pai de 4 filhos: Vera Lúcia, Merssia, Maria Clara e Alvino, sendo sempre exemplo de ser humano na comunidade, dedicado a vida comunitária, a sociedade e a família, vindo a falecer em 28/12/2000, e por seu histórico de vida, digno desta homenagem.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 04 de Fevereiro de 2002.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO

Vereador

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 007 / 2002

PROEJTO DE LEI Nº.005/02

DESPACHO

A(s) Comissões: Justiça
Educação

Sala das Sessões 04 / 02 / 2002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 4 / 2 / 2002
com o prazo de 15 dias
vencivel em 18 / 2 / 2002
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador
Italo Mateus P.
com prazo de 7 dias vencivel em 11/2/02
Sala das Comissões em
04/02/02
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 4 / 2 / 2002
com o prazo de 15 dias
vencivel em 18 / 2 / 2002
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador
EDAURO PATTY
com prazo de 7 dias vencivel em 11/2/02
Sala das Comissões em
04/02/02
Presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por UU
Sessão 18 de Fevereiro de 2.002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por UU
Sessão 25 de 02 de 2.002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.005/2002

INTERESSADO :- JOSE FRANCISCO RIBEIRO

RELATOR :- ITALO MAZIERO JUNIOR

ASSUNTO :- Denomina o Centro de Convivencia da Terceira Idade, de São Benedito das Areias de ALVINO ANTONIO DE OLIVEIRA.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 05 de Fevereiro de 2002.

Relator
Italo Maziero Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 06 de Fevereiro de 2002.

Dr. Luiz Armando Calió

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI N.005/2202

INTERESSADO :- JOSE FRANCISCO RIBEIRO

RELATOR :- EVANDRO PATTI

ASSUNTO :- Denomina o Centro de Convivencia da Terceira Idade de São Benedito das Areias de ALVINO ANTONIO DE OLIVEIRA

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 05 de Fevereiro de 2002.

Relator
Evandro Patti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 06 de Fevereiro de 2002.

Ronaldo Corraini

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 26 de Fevereiro de 2002.

Of. nº. 110/2002-CM.

1761
26 / 02 / 2002

Senhor Prefeito:

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 25 de Fevereiro último.

Autógrafo nº.009/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 005/2002.
Autógrafo nº.010/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 006/2002.
Autógrafo nº.011/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 007/2002.
Autógrafo nº.012/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 008/2002.
Autógrafo nº.013/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 010/2002.

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 009 DE 2002.

Projeto de Lei nº. 005/2002.

Denomina o Centro de Convivência da Terceira Idade localizado no Distrito de São Benedito das Areias de ALVINO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 25 de Fevereiro de 2002, aprovou Projeto de Lei nº.005/2002, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– O Centro de Convivência da Terceira Idade localizado no Distrito de São Benedito das Areias, passa a denominar-se **ALVINO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**.

Art.2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE FEVEREIRO DE 2002.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1º. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário